



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225 (54) 99923 1845
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024

PROCESSO N.º 055/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para suprir as demandas da Farmácia da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Protásio Alves

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO nº 05

QUESTIONAMENTO: “Atualização monetária: Haverá previsão de **atualização monetária** ao longo da execução do contrato? Em caso afirmativo, qual será o índice de correção aplicável? Caso a atualização monetária não esteja prevista no edital, que seja justificada a ausência de tal previsão, considerando os riscos de desequilíbrio econômico-financeiro, nos termos do art. 92 da Lei n.º 14.133/2021.”

RESPOSTA: Prezado Licitante, atenção ao item 6 da Minuta de Ata de Registro de Preços, que dispõe a previsão de alteração e atualização dos valores registrados.

Considerando a utilização do procedimento auxiliar de registro de preços, possivelmente não haverá celebração de contrato, apenas a ata de registro de preços e a emissão de nota de empenho para cada aquisição pretendida.

Desta forma, ausente o instrumento contratual, não há, por ora, que se discutir atualização monetária.

Hipoteticamente, se esta Administração optar pela celebração de contrato, a cláusula de reequilíbrio é obrigatória, consta em todos os nossos contratos, e o índice para atualização, respeitado o princípio da anualidade contanto da data-proposta, é o IGPM ou IPCA, sendo utilizado aquele que for mais vantajoso para o Município de Protásio Alves.

QUESTIONAMENTO: “Prazo de entrega do objeto: Qual será o **prazo para entrega** das fraldas descartáveis após a assinatura do contrato? Requer-se que o edital especifique o prazo, a fim de garantir maior transparência e previsibilidade na execução do objeto licitado.

RESPOSTA: O prazo de entrega dos medicamentos é de 15 dias (corridos), contados do encaminhamento de e-mail contendo nota de empenho em nome do município.

Protásio Alves, 12 de setembro de 2024.

Angelica Pagnocelli

Pregoeira Município de Protásio Alves